



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT N^o 1207, de 16 de maio de 2011.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT n^o 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP n^o 15414.100081/2011-13 e 15414.001685/2011-88,

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na integra, as deliberações tomadas pelos acionistas de HDI SEGUROS S.A., CNPJ n^o 29.980.158/0001-57, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 31 de janeiro de 2011 e 3 de fevereiro de 2011, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 22.720.000,00, elevando-o de R\$ 411.458.941,80 para R\$ 434.178.941,80, dividido em 428.733 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II – A reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT
Coordenador-Geral